# EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS ISOLADAS NO MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ESTRATÉGIA EMPRESARIAL – PPGDEE

## 2º SEMESTRE DE 2025

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico e Estratégia Empresarial – PPGDEE, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da legislação vigente, torna público, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Disciplinas Isoladas 02/2025, que se realizará de acordo com o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico e Estratégia Empresarial – PPGDEE da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES; das Normas de Pós-Graduação da UNIMONTES previstas da RESOLUÇÃO CEPEx/UNIMONTES Nº. 062, 16 de junho de 2021; e demais legislações em vigor aplicáveis.

| CRONOGRAMA DE DATAS | | |
|---|---|---|
| **ITEM** | **EVENTO** | **DATA** |
| | Publicação do edital | 06/06/2025 |
| 5.2 | Prazo para impugnação do edital | 07/06/2025 a 11/06/2025 |
| 3.1 | Inscrições | 12/06/2025 a 26/06/2025 |
| 4.1.4 | Resultado preliminar da avaliação curricular | 07/07/2025 |
| 5.4 | Prazo de recurso do resultado da avaliação curricular | 08/07/2025 a 10/07/2025 |
| 6.3 | Resultado final<br>(após análise dos recursos da avaliação curricular) | 18/07/2025 |
| 7.1 | Matrículas | 23/07/2025 a 25/07/2025 |

## 1 – VAGAS:

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico e Estratégia Empresarial – PPGDEE da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, é um Mestrado com aulas presenciais, preferencialmente no período noturno, com sua sede situada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do *Campus* Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros/MG.

1.2 Cada turma será composta pelo número de vagas remanescentes a ser apurado, após a matrícula dos alunos(as) regulares, com vistas ao preenchimento de até 15 (quinze) alunos(as) totais em cada disciplina (regulares e especiais), garantindo-se a oferta de, no mínimo, 4 (quatro) vagas por disciplina.

1.3 Será aplicado o critério de ações afirmativas conforme Resolução CEPEx/UNIMONTES Nº. 024, de 14 de abril de 2021.

1.4 Serão reservadas 20% do total de vagas disponíveis para candidatos que se inscreverem na categoria de candidato negro.

1.5 Para a inscrição de candidatos negros: consideram-se negros os candidatos que assim autodeclararem. A autodeclaração de candidatos negros deverá ser acompanhada por uma carta descritiva e fundamentada acerca de seu pertencimento étnico, a ser enviada dentro do período de inscrição pelo email: ppgdee@unimontes.br. Em caso de necessidade verificada pela comissão responsável pelo Processo Seletivo, poderá acionar o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros - NEAB/Unimontes para proceder à conferência da documentação aplicando as metodologias necessárias. Os candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas.

1.6 Havendo desistência ou eliminação de candidato autodeclarado negro, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado negro aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final.

1.7 Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de notas finais.

1.8 Será reservada 01 (uma) vaga suplementar para candidato indígena.

1.9 Consideram-se indígenas os candidatos assim autodeclarados que enviarem, dentro do período de inscrição pelo email: ppgdee@unimontes.br, declaração sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos três lideranças reconhecidas de sua respectiva comunidade e reconhecidas pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

1.10 Havendo desistência ou eliminação de candidato indígena, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato indígena aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final.

1.11 Não havendo candidatos indígenas aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão desconsideradas.

1.12 Será reservada 01 (uma) vaga suplementar para candidato com deficiência.

1.13 Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias indicadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, devendo enviar, dentro do período de inscrição pelo email: ppgdee@unimontes.br, laudo comprobatório atualizado dos últimos 3 (três) meses.

1.14 Havendo desistência ou eliminação de candidato com deficiência, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final.

1.15 Não havendo candidatos com deficiência aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão desconsideradas.

1.16 Caso, após a seleção, haja vagas remanescentes em alguma(s) disciplina(s), estas serão divulgadas e poderão ser ofertadas em editais específicos por disciplina.

**2 – DISCIPLINAS:**

2.1 As disciplinas ofertadas, listadas no Anexo I, possuem carga horária de 30 horas/aula (dois créditos), devendo ser cursadas durante o segundo semestre letivo de 2025, conforme calendário letivo previsto no Anexo II.

2.2 As ementas e referências das disciplinas ofertadas estão disponíveis no Anexo IV.

**3 – INSCRIÇÕES:**

3.1 As inscrições estarão abertas no período de **12 a 26/06/2025**, e serão efetuadas, exclusivamente, via internet **no sítio eletrônico** (https://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgdee/processos-seletivos/).

3.2 Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído curso de nível superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, em qualquer área do conhecimento.

3.3 A inscrição para cada disciplina isolada ofertada neste processo de seleção somente será efetivada mediante:

a) Inscrição dentro do prazo estabelecido;
b) Candidato estar com Currículo *Lattes* atualizado;
c) Preencher no sistema de inscrição o barema do Anexo III e, após, anexar no próprio sistema toda a documentação comprobatória em PDF ÚNICO **na mesma ordem de preenchimento do Anexo III (NÃO SERÃO COMPUTADOS OS PONTOS PARA ITENS QUE NÃO ESTIVEREM PREENCHIDOS NO BAREMA, MESMO QUE TENHA SIDO ENVIADA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA)**. Exclusivamente, no que se refere ao item 1 – PRODUÇÕES do Anexo III deverão ser anexadas somente as produções do período compreendido entre abril de 2020 e maio de 2025. Somente será validada a pontuação que estiver devidamente comprovada, sendo considerada na avaliação a classificação do *Qualis* Capes 2017 – 2020.

3.4. A UNIMONTES não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição via internet, motivada por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

3.5. A comprovação de outros documentos serão exigidos apenas no ato da matrícula, para os candidatos selecionados, conforme item 7.3.

3.6. A falta de qualquer um dos documentos listados no item 3.3 deste edital ocasionará o indeferimento da inscrição do candidato. A Secretaria do PPGDEE não fará a verificação da documentação, sendo de responsabilidade do(a) candidato (a) a ausência de qualquer documento.

3.7. Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.8. A inscrição do candidato ao presente processo seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e a expressa concordância com os seus termos.

## 4 – PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 **Critérios:**

4.1.1 O candidato somente poderá se inscrever em uma das disciplinas ofertadas no presente Edital.

4.1.2 O aluno especial só poderá cursar uma disciplina isolada por semestre.

4.1.3 Para a participação como aluno especial em disciplina do PPGDEE, o candidato deverá se submeter a processo de avaliação e seleção, a cargo do(s) professor(es) responsável(eis) pela disciplina, conforme alíneas a e b:

a) A seleção de alunos especiais para as disciplinas isoladas oferecidas pelo PPGDEE far-se-á conforme classificação resultante da análise do Anexo III desse edital e documentação comprobatória.

b) O barema (anexo III) **deverá ser devidamente preenchido no sistema de inscrição que calculará a pontuação do candidado,** sendo que os comprovantes deverão estar na mesma ordem dos itens do referido anexo.

4.1.4 O resultado preliminar, por disciplina, será divulgado na página do PPGDEE (https://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgdee/processos-seletivos/), **até às 23h59 do dia 07/07/2025.**

4.1.5 A eventual passagem da condição de aluno especial para a de aluno regular somente poderá ocorrer desde que o candidato seja aprovado em processo seletivo, público e aberto, para aluno regular do PPGDEE. O aproveitamento dos créditos de disciplina cursada deverá ser solicitado pelo aluno regular ao Colegiado de Coordenação Didática do Programa.

## 5 – DOS RECURSOS

5.1 Caberão recursos, sob estrita arguição de ilegalidade ou alegação de descumprimento das disposições do presente Edital. Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato ou seu procurador, desde que informem a identidade do reclamante, com a exceção da fase de impugnação que poderá ser feita por qualquer interessado.

5.2 O presente edital poderá ser impugnado por qualquer interessado, através de recurso encaminhado ao e-mail (ppgdee@unimontes.br), do período de **07 a 11/06/2025**.

5.3 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato e para cada etapa do processo seletivo.

5.4 Os recursos referentes às etapas, devidamente fundamentados, deverão ser enviados para o endereço eletrônico (ppgdee@unimontes.br) no período compreendido entre **08 e 10/07/2025.**

5.5 Os recursos serão respondidos diretamente para o endereço eletrônico que o candidato utilizou para a interposição.

5.6 Não serão respondidos os recursos que não obedecerem ao disposto no item 5.4.

5.7 Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável, previsto no item 5.4.

5.8 A decisão sobre os recursos interpostos poderá resultar em retificação no resultado preliminar.

5.9. As respostas dos recursos contra etapa da Avaliação Curricular serão enviadas em resposta ao próprio e-mail do recurso antes da publicação do resultado final.

**6 – APROVAÇÃO:**

6.1 A classificação final dos candidatos a alunos especiais, por disciplina, será em ordem decrescente da colocação obtida na análise do currículo, respeitado o número de vagas total ofertadas em cada disciplina.

6.2 Realizada a análise curricular, na hipótese de empate na última colocação dentro do limite de vagas, terá preferência no preenchimento da vaga o candidato de idade mais elevada.

6.3 O resultado final, por disciplina, será divulgado do sitio eletrônico do PPGDEE https://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgdee/processos-seletivos/ **até às 23h59 do dia 18/07/2025.**

**7 – MATRÍCULA**

7.1 As matrículas serão realizadas **das 8 horas do dia 23/07/2025 até às 22h do dia 25/07/2025,** por meio de Sistema de Pré-Matrícula desenvolvido pela Secretaria Geral de Pós-Graduação, disponível no link: (https://prematricula.pos.unimontes.br/).

7.2 As orientações para a realização da matrícula estarão disponíveis na aba de processos seletivos do site do PPGDEE e serão encaminhadas por e-mail aos candidatos aprovados.

7.3 **Documentação exigida para matrícula:**

**a)** Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão da Graduação expedida pelos setores responsáveis. No caso de entrega da Declaração, o candidato terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, após a efetivação da matrícula, para entrega do Diploma de Graduação, ficando a entrega de sua documentação de conclusão da Disciplina Isolada condicionada à entrega do referido Diploma;

**b)** Histórico Escolar da Graduação (digitalizado);

**c)** Carteira de Identidade (digitalizada);

**d)** Certidão de Nascimento ou de Casamento (digitalizado);

**e)** Título de Eleitor com prova de quitação das obrigações eleitorais (digitalizado);

**f)** Cadastro de Pessoa Física (CPF) – digitalizado;

**g)** Prova de quitação com o Serviço Militar, se tratar-se de candidato do sexo masculino (digitalizado);

**h)** Foto 3x4;

7.4 Em hipótese alguma serão aceitas matrículas do aluno no formato presencial.

7.4 Em hipótese alguma haverá trancamento de matrícula.

## 8 – NORMAS DISCIPLINARES

8.1. O professor responsável pela disciplina isolada terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização do processo seletivo.

8.2. O candidato que, comprovadamente, usar de fraude, ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar o processo seletivo, será excluído do processo seletivo.

8.3. Além da exclusão do processo seletivo, o candidato incorrido nos termos do item 8.2 estará sujeito a processo civil e/ou penal, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e dos danos materiais e/ou pessoais que houver causado.

8.4. Será eliminado, em qualquer época, mesmo após realização de matrícula, o candidato que houver realizado o processo seletivo usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

## 9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao efetuar sua matrícula, o candidato a aluno especial aceitará o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, do regimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico e Estratégia Empresarial, bem como deste Edital.

9.2 Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, recorreção ou revisão Avaliação Curricular, salvo em decorrência de recursos interpostos nos termos do item 5 deste edital.

9.3 Este Processo Seletivo atenderá aos requisitos estabelecidos na Lei do Processo Administrativo Estadual (Lei Estadual n. 14.184, de 31 de janeiro de 2002) no que se refere a impedimentos e suspeição. Leia-se:

> Art. 61 – É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou a autoridade que:
> I - tenha interesse direto ou indireto na matéria;
> II - tenha participado ou venha a participar no procedimento como perito, testemunha ou representante, ou cujo cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau esteja em uma dessas situações;
> III - esteja em litígio judicial ou administrativo com o interessado, seu cônjuge ou companheiro;
> IV – esteja proibido por lei de fazê-lo.
> Art. 62 - A autoridade ou servidor que incorrer em impedimento comunicará o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar. Parágrafo único A falta de comunicação do impedimento constitui falta grave para efeitos disciplinares.
> Art. 63 – Pode ser arguida a suspeição de autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o interessado ou com seu cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau. Parágrafo único - A recusa da suspeição alegada é objeto de recurso, sem efeito suspensivo.

9.4 O candidato, ao efetuar sua inscrição neste Processo Seletivo, autoriza o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico e Estratégia Empresarial – PPGDEE, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, a dispor de seus dados pessoais

e dados pessoais sensíveis, para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e suas alterações.

Montes Claros/MG, 06 de Junho de 2025.

**Professor Dr. Roney Versiani Sindeaux**
**Coordenador do PPGDEE**

**Professor Dr. Emerson Costa dos Santos**
**Coordenador-Adjunto do PPGDEE**

**Professor Dr. Marlon Cristian Toledo Pereira**
**Pró-Reitor de Pós-Graduação**

**Professor Dr. Wagner de Paulo Santiago**
**Reitor**

## ANEXO I – QUADRO DE VAGAS
## RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS ISOLADAS OFERTADAS

| DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA | CRÉDITOS | Nº DE VAGAS OFERTADAS |
|---|---|---|---|
| Análise da Conjuntura Econômica | 30 | 2 | 4 |
| Desempenho Econômico-Financeiro e Criação de Valor | 30 | 2 | 4 |
| Desenvolvimento Econômico II | 30 | 2 | 4 |
| Desenvolvimento Regional: Análise e Métodos | 30 | 2 | 4 |
| Economia Industrial e Tecnológica | 30 | 2 | 4 |
| Estratégia Competitiva | 30 | 2 | 4 |
| Finanças de Empresas | 30 | 2 | 4 |
| Macroeconomia do Crescimento Econômico | 30 | 2 | 4 |
| T.E. Economia da Cultura e Criativa | 30 | 2 | 4 |
| T.E. Corrupção, Anticorrupção E Integridade | 30 | 2 | 4 |
| T.E.: Sistema Tributário | 30 | 2 | 4 |

**Observação: O número de vagas real será definido conforme o item 1.2 do edital.**

**ANEXO II**

**QUADRO DE HORÁRIOS DAS DISCIPLINAS ISOLADAS OFERECIDAS - PPGDEE 02/2025**

| | Segunda-Feira | Terça-Feira | Quarta-Feira | Quinta-Feira | Sexta-Feira |
|---|---|---|---|---|---|
| | **SALA 1** | **SALA 1** | **SALA 1** | **SALA 1** | **SALA 1** |
| **Disciplina** | **Estratégia Competitiva** | **Finanças de Empresas** | **Economia Industrial e Tecnológica** | | |
| **Horário** | **17h30 às 21h** | **19h às 22h30min** | **19h às 22h30** | | |
| **Julho** | 28 | 29 | 31 | | |
| **Agosto** | 04, 11, 18, 25 | 05, 12, 19, 26, | 06, 13, 20, 27, | | |
| **Setembro** | 01, 08, 15 | 02, 09, 16 | 03, 10, 17 | | |
| **Outubro** | | | | | |
| **Disciplina** | **Macroeconomia do Crescimento Econômico** | **T.E.: Corrupção, Anticorrupção e Integridade** | **Desenvolvimento Regional: Análise e Métodos** | **T.E.: Sistema Tributário** | |
| **Horário** | **19h às 22h30** | **08h às 11h30** | | | |
| **Julho** | | 29 | | | |
| **Agosto** | | 05, 12, 19, 26, | | | |
| **Setembro** | 22, 29 | 02, 09, 16 | 24, | | |
| **Outubro** | 06, 20 | | 01, 08, 22, 29 | 02, 09, 23, 30 | |
| **Novembro** | 03, 10, 17, 24 | | 05, 12, 19, | 06, 13, 27 | |
| **Dezembro** | | | | 04 | |
| | **SALA 2** | **SALA 2** | **SALA 2** | **SALA 2** | **SALA 2** |
| **Disciplina** | | **T. E.: Economia da Cultura e Criativa** | | | |
| **Horário** | | **13h às 16h30** | | | |
| **Julho** | | 29 | | | |
| **Agosto** | | 05, 12, 19, 26, | | | |
| **Setembro** | | 02, 09, 16 | | | |
| **Outubro** | | | | | |
| **Novembro** | | | | | |
| **Disciplina** | **Análise da Conjuntura Econômica** | | **Desempenho Econômico-Financeiro e Criação de Valor** | **Desenvolvimento Econômico II** | |
| **Horário** | **16h às 19h30** | | **19h às 22h30min** | **19h às 22h30min** | |
| **Setembro** | 29 | | | | |
| **Outubro** | 06, 20 | | 01, 08, 22, 29 | 02, 09, 23, 30 | |
| **Novembro** | 03, 10, 17, 24 | | 05, 12, 19, 26 | 06, 13, 27 | |
| **Dezembro** | 01 | | | 04 | |

| DISCIPLINA | CRÉDITOS | DOCENTE |
|---|---|---|
| Análise de Conjuntura Econômica | 2 | Luciana Maria Costa Cordeiro<br>Tânia Marta Maia Fialho |
| Desenvolvimento Econômico II | 2 | Camila Lins Rodrigues |
| Desempenho Econômico-Financeiro e Criação de Valor | 2 | João Guilherme Magalhães-Timótio |
| Desenvolvimento Regional: Análise e Métodos | 2 | Luiz Paulo Fontes de Rezende |
| Economia Industrial e Tecnológica | 2 | Sara Gonçalves Antunes de Souza |
| Estratégia Competitiva | 2 | Roney Versiani Sindeaux |
| Finanças de Empresas | 2 | Reginaldo Morais de Macedo |
| Macroeconomia do Crescimento Econômico | 2 | Emerson Costa dos Santos |
| Tópicos Especiais: Economia da Cultura e Criativa | 2 | Cledinaldo Aparecido Dias |
| T.E.: Corrupção, Anticorrupção e Integridade | 2 | Felipe Fróes Couto |
| T.E.: Sistema Tributário | 2 | José Henrique Barbosa de Oliva |

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

(PREENCHIDO PELO CANDIDATO PARA POSTERIOR CONFERÊNCIA DA BANCA)

NOME DO CANDIDATO: _____

| **PRODUÇÃO (Pontuação Máxima: 40 pontos)** | **Quantidade de Títulos** | **Pontuação** | **Conferência do Professor** |
|---|---|---|---|
| Resumo apresentado em Evento Internacional (Painel ou Oral, sendo 3 pontos por resumo, máximo 6 pontos). | | | |
| Resumo apresentado em Evento Nacional (Painel ou Oral, sendo 2 pontos por resumo, máximo 4 pontos). | | | |
| Resumo apresentado em Evento Regional ou Local (Painel ou Oral, sendo 1 ponto por resumo, máximo 2 pontos). | | | |
| Trabalho Completo em Anais de Evento Internacional (5 pontos por trabalho). | | | |
| Trabalho Completo em Anais de Evento Nacional (3 pontos por trabalho). | | | |
| Trabalho Completo em Anais de Evento Regional ou Local (2 pontos por trabalho). | | | |
| Artigo publicado em Revista Qualis A1, A2, A3, A4 (10 pontos por artigo). | | | |
| Artigo publicado em Revista Qualis B1-B2 (6 pontos por artigo). | | | |
| Artigo publicado em Revista Qualis B3-B4 (5 pontos por artigo). | | | |
| Produção Técnica: Produto bibliográfico, tecnologia social, curso de formação profissional, material didático, software/aplicativo, evento organizado, norma ou marco regulatório, relatório técnico conclusivo, base de dados técnico-científica, e produtos/processo em sigilo (10 pontos por produto). | | | |
| Outros tipos de produção técnica: manual, guia, etc (3 pontos por produção). | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Patente depositada (15 pontos por patente). | | | |
| Software registrado INPI (10 pontos por software). | | | |
| Autoria de livro com ISBN (6 pontos por livro). | | | |
| Organização ou corpo editorial de Livro com ISBN (5 pontos). | | | |
| Capítulo de livro com ISBN (3 pontos por capítulo). | | | |
| Premiação em Evento Internacional (8 pontos por premiação). | | | |
| Premiação em Evento Nacional (6 pontos por premiação). | | | |
| Premiação em Evento Regional ou Local (4 pontos por premiação). | | | |
| Entrevista em jornal, podcast (1 ponto por entrevista / podcast, máximo 3 pontos). | | | |
| Outros tipos de produção (1 ponto por produção, máximo 3 pontos). | | | |
| **SUBTOTAL** | | | |
| **FORMAÇÃO CONTINUADA (Pontuação Máxima: 25 pontos)** | **Quantidade de Títulos** | **Pontuação** | **Conferência do Professor** |
| Conclusão de curso de Especialização Lato Sensu (5 pontos por curso, máximo 10 pontos). ***Não está limitado aos últimos 5 anos.*** | | | |
| Participação em empresas juniores (02 pontos por semestre, máximo 06 pontos). | | | |
| Participação em Programas de Iniciação Científica ou Monitoria (3 pontos por ano, máximo 09 pontos). | | | |
| Participação em Projetos de Extensão (3 pontos por ano, máximo 09 pontos). | | | |
| Realização de disciplinas Isoladas no PPGDEE (3 pontos por disciplina concluída com êxito, máximo 9 pontos). | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Participação em eventos oferecidos pelo PPGDEE- minicursos, palestras, seminários, etc. (0,5 ponto por participação, máximo 6 pontos). | | | |
| **SUBTOTAL** | | | |
| **ATUAÇÃO PROFISSIONAL E DOCENTE (Pontuação Máxima: 35 pontos)** | **Quantidade de Títulos** | **Pontuação** | **Conferência do Professor** |
| Participação como membro avaliador em Banca de TCC (0,5 ponto por banca, máximo de 10 pontos). | | | |
| Participação em Comissão de Organização de Eventos (0,5 ponto por evento, máximo de 10 pontos). | | | |
| Participação em estágios profissionais (03 pontos por ano, máximo 09 pontos). | | | |
| Experiência profissional em atividade afim às linhas do programa (03 pontos por ano, máximo 9 pontos). | | | |
| Participação em estágios docentes ou experiência no exercício da docência superior (03 pontos por semestre, máximo 18 pontos). | | | |
| Assessoria a agências públicas e associações do movimento social. (03 pontos por ano, máximo 15 pontos). | | | |
| Consultoria a empresas e organizações do terceiro setor (ONGs) (03 pontos por ano, máximo 15 pontos). | | | |
| Consultoria a agências da administração pública e de cooperação técnica (03 pontos por ano, máximo 15 pontos). | | | |
| **SUBTOTAL** | | | |
| **Total (Máximo 100 pontos)** | | | |

Nota: Artigos no prelo devem ser comprovados com declaração do editor chefe da revista e a prova do trabalho. Para comprovação de livro, devem ser apresentadas cópias da ficha catalográfica com o ISBN e do corpo editorial, quando for o caso.

Data:____/_____/_____

Assinatura do candidato _____

**ANEXO IV**
**EMENTAS DAS DISCIPLINAS OFERTADAS**

**Disciplina: Análise da Conjuntura Econômica**
Carga Horária: 30h
Créditos: 2
Professoras: Luciana Maria Costa Cordeiro
Tânia Marta Maia Fialho
Horário: 16h às 19h30
Ementa: Conjuntura econômica brasileira e suas interações político-sociais; indicadores macro e microeconômicos; política monetária; política fiscal; política cambial, setor externo e interação mundial.

**Disciplina: Desempenho Econômico-Financeiro e Criação de Valor**
Carga Horária: 30h
Créditos: 2
Professor: João Guilherme Magalhães-Timótio
Horário: 19h às 22h30
Ementa: Criação de Valor e Geração de Lucro. Gestão Baseada em Valor VBM: modelo, custo de oportunidade, valor econômico agregado EVA, medida de valor para o acionista, avaliação do desempenho pelo MVA (Valor de Mercado Agregado). Balanced Score Card. Medidas de Criação de Valor: Análise Crítica dos Instrumentos Clássicos de Análise das Demonstrações, Análise Dinâmica do Capital de Giro, EBTIDA, GECON.

**Disciplina: Desenvolvimento Econômico II**
Carga Horária: 30h
Créditos: 2
Professor: Camila Lins Rodrigues
Horário: 19h às 22h30
Ementa: A disciplina Desenvolvimento Econômico II, tem por objetivo o estudo de abordagens multidimensionais do desenvolvimento de modo a qualificar os pós-graduandos a desenvolver estudos e projetos de desenvolvimento considerando uma abordagem mais ampla como mudança tecnológica, padrões de financiamento público e privado, distribuição de renda, desigualdade (individual, social e regional), políticas públicas, recursos naturais e meio-ambiente. A análise dos padrões de industrialização e de crescimento capitalistas e dos padrões de industrialização e dependência da América Latina; o desenvolvimentismo brasileiro e algumas contribuições recentes à discussão do desenvolvimento como instituições, democracia, território, meio ambiente, proteção social, neodesenvolvimentismo.

**Disciplina: Desenvolvimento Regional: Análise e Métodos**
Carga Horária: 30h
Créditos: 2
Professor: Luiz Paulo Fontes de Rezende
Horário: 19h às 22h30
Ementa: Economia regional e urbana: contribuições teóricas recentes sobre desenvolvimento regional. Métodos de análise regional:modelos de insumo-produto, medidas de localização e especialização, Quociente locacional, modelo Shift-Share e Arranjos Produtivos Locais. Análise multivariada: análise de Componentes Principais, análise Fatorial, análise de Correspondência e

análise de Clusters. Desenvolvimentos recentes: Modelos Regionais de Equilíbrio Geral Computável e Econometria e Associação Espacial.

**Disciplina: Economia Industrial e Tecnológica**
Carga Horária: 30h
Créditos: 2
Professor: Sara Gonçalves Antunes de Souza
Horário: 19h às 22h30
Ementa: Teorias da firma, Teorias Econômicas e Mudança Tecnológica Dinâmica da Inovação Economia: Inovação, Ciência e Tecnologia (introdução); a Dinâmica do Desenvolvimento Econômico e da inovação; o Papel da Ciência, Relação entre Ciência e Tecnologia Paradigmas Tecnológicos e Desenvolvimento Econômico Sistemas Nacionais de Inovação.

**Disciplina: Estratégia Competitiva**
Carga Horária: 30h
Créditos: 2
Professor: Roney Versiani Sindeaux
Horário: 17h30 às 21h
Ementa: O campo da estratégia empresarial: os principais conceitos, classificações e teorias. O conceito de estratégia; as forças competitivas; a estratégia, a vantagem competitiva e os recursos; a estratégia e a concorrência; o processo da estratégia; o controle estratégico; análise do ambiente empresarial e dos stakeholders; os cenários. Estudo e discussão sobre as várias formas da competição entre as organizações. Formulação da estratégia competitiva de negócio e das estratégias competitivas operacionais alinhadas à estratégia competitiva de negócio. Formas de aumentar a competitividade de uma organização.

**Disciplina: Finanças de Empresas**
Carga Horária: 30h
Créditos: 2
Professor: Reginaldo Morais de Macedo
Horário: 19h às 22h30
Ementa: Os Mercados e Instituições Financeiras. Fundamentos teóricos e práticos das Finanças Corporativas. Valor de mercado e riqueza. Decisões financeiras. Conceitos financeiros básicos. Eficiência de mercado. Risco e retorno. Avaliação do desempenho operacional. Alavancagem financeira e operacional. Métricas de desempenho. Viabilidade econômica e financeira. Risco, retorno e custo de oportunidade. Modelo de precificação de ativos. Diversificação e portfólio. Decisões financeiras de longo prazo em condições de certeza e de risco. Custo e estrutura de capital. Aumento de capital. Recompra de ações. Mercado financeiro brasileiro. Desempenho e controle das instituições financeiras. Prática de dividendos no Brasil. Gestão Baseada no Valor.

**Disciplina: Macroeconomia do Crescimento Econômico**
Carga Horária: 30h
Créditos: 2
Professor: Emerson Costa dos Santos
Horário: 19h às 22h30
Ementa: Modelo semi-endógeno de crescimento. Importância dos rendimentos marginais decrescentes: Modelo de Solow. Modelo Cass-Koopmans. O Investimento como determinante do crescimento: Modelo AK Diferenciais Regionais do Nível de Renda: Papel da Educação e da Saúde. Estudos Empíricos.

**Disciplina: T.E.: Economia da Cultura e Criativa**
Carga Horária: 30h
Créditos: 2
Professor: Cledinaldo Aparecido Dias
Horário: 13h às 16h30
Ementa: Viabilizar o conhecimento sobre a Economia da Cultura e da Economia Criativa problematizando os aspectos que perfazem a evolução, os conceitos e a relevância da cultura e da criatividade para o desenvolvimento socioeconômico nacional. Compreender a construção de discursos acerca da Economia da Cultura e da Economia Criativa na legitimação do trabalho criativo enquanto ocupação e estilo de vida; Compreender como a criatividade é mobilizada para a constituição do empreendedor; Refletir sobre as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico com base na cultura e na criatividade; Prover recursos conceituais e técnicos para a análise aprofundada de estatísticas econômicas relativas à cultura e à economia criativa; Estimular a discussão qualificada sobre Economia Cultural e Criativa a partir de experiências internacionais e nacionais selecionadas.

**Disciplina: T.E.: Corrupção, Anticorrupção e Integridade**

Carga Horária: 30h
Créditos: 2
Professor: Felipe Fróes Couto
Horário: 08h às 11h30
Ementa: Fundamentos de Ética nas Organizações. Visões Neoclássicas da Corrupção na Economia Privada e no Setor Público. Ator Racional e Crime de Colarinho Branco. A Lei Anticorrupção e seus efeitos no Sistema Jurídico e Econômico. A perspectiva do Compliance e do Controle nas Organizações. A complexa relação entre empresas e governos. A perspectiva de Integridade no Campo da Administração Pública. Perspectivas Filosóficas Latino-Americanas e de Gênero sobre a Corrupção em Países do Terceiro Mundo.

**Disciplina: T.E.: Sistema Tributário**
Carga Horária: 30h
Créditos: 2
Professor: José Henrique Barbosa de Oliva
Horário: 19h às 22h30
Ementa: Noções e fundamentos da legislação tributária federal com vistas a subsidiar tomada de decisões em Planejamento Tributário.